PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MARABAENSE A PAULA MOREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1°. Fica concedida a Senhora **PAULA MOREIRA DA SILVA**, o TÍTULO DE CIDADÃ MARABAENSE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.
- Art. 2°. A presente honraria será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

VEREADOR PD1

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 01 de fevereiro de 2023.



Gabinete do vereador e 2º vice-presidente Miguel Gomes Filho - PDT

## Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Paula Moreira da Silva, natural de Paragominas/PA, nasceu no ano de 1995, filha de Jocimeria Geri da Silva e de Paulo Roberto Moreira da Silva, e bacharel em direito pela Faculdade dos Carajás. Paula, iniciou sua vida profissional como estagiária na caixa econômica federal em Marabá, atuou no setor imobiliário em diversas construtoras da região e atualmente constrói casas em nosso município.

A aludida também é corretora de imóveis, assim, Paula Moreira articulou diversos negócios imobiliários para este município, realizando o sonho de dezenas de pessoas em conquistar a casa própria; também é correspondente da caixa econômica – onde foi ponte para várias famílias financiarem seus imóveis. Logo, enquanto correspondente ajudou a financiar mais de 1.500 (mil e quinhentas) casas – via caixa econômica federal, fomentando assim a economia local.

Em virtude disso, diante da trajetória da homenageada, submeto a apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, 01 de fevereiro de 2023.